



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº 03/2023

----- Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Luís Filipe Santana Dias, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores, João António Lopes Cadoso, Miguel Filipe da Silva Santos, Maria Leonor Magalhães Fragoso, Carla Cristina Machado Rodrigues Dias, Miguel Félix Paulo e Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar.-----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS -----

----- Não foram registadas faltas. -----

----- Pelas dez horas, verificando-se a existência de quórum, o Presidente da Câmara apresentou cumprimentos a todos os presentes e deu início aos trabalhos da presente reunião. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- APROVAÇÃO DE ATAS -----

----- Foi presente a Ata nºs 2, datada de 27 de janeiro, tendo a mesma sido retirada para aprovação na próxima reunião de Câmara, em virtude das sugestões de alterações propostas pelo Vereador Miguel Félix Paulo. -----

----- DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: seis milhões, novecentos e vinte e nove mil, quarenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos. -----

----- Operações não Orçamentais: quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e trinta e cinco euros e nove cêntimos. -----

----- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

----- Mapas nos termos da alínea a) e b) do artigo 15º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA). -----

----- O Presidente da Câmara apresentou os assuntos para conhecimento conforme documentos disponibilizados e congratulou-se pelo facto de a Câmara Municipal não ter pagamentos em atraso. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAR**, apresentou cumprimentos a todos os presentes, e iniciou a sua intervenção congratulando-se também pelo facto da Câmara Municipal de Rio Maior não ter pagamentos em atraso. -----

----- Sobre os recebimentos em atraso referiu que existiam duas rubricas anteriores ao ano 2018, questionando o executivo se tinha havido diligencias no sentido de se tentar receber os referidos valores ou se os mesmos já eram incobráveis . -----

----- Relativamente aos Compromissos Plurianuais e face à subida da taxa de juros que se tem vindo a sentir, disse que relativamente ao pedido de Empréstimo que tinha sido aprovado em junho, lhe parecia que ainda não tinha visto do Tribunal de Contas, e considerando que foi retirado do referido pedido de Empréstimo um valor de cerca de 500 mil euros, questionou o Executivo se o montante iria diminuir. -----

----- Ainda e sobre o presente pedido de Empréstimo, referiu que face ao aumento das taxas de juros o valor a pagar seria muito maior relativamente ao contratado e questionou também o Executivo se o presente empréstimo e todos os outros existentes tinham sido contratados com taxa fixa ou variável. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, apresentou cumprimentos a todos os presentes e iniciou a sua intervenção questionando o Executivo qual tinha sido o motivo porque tinham recebido os documentos para a presente reunião um dia antes relativamente ao que estava estipulado até então. -----

----- Continuou congratulando-se pelo facto da Comissão Europeia ter aprovado a NUT (Nomenclatura das Unidades Territoriais), bem como, pelo facto da Unidade de Saúde “Vila Romana” ter sido formalmente considerada como modelo B, apelando para que se fizessem todos os esforços, nomeadamente por parte do Município, para se poder elevar as demais Unidades de Saúde a esta categoria, para satisfação de todos os utentes. -----

----- Ainda no uso da palavra disse que tinham sido interpolados por uma munícipe da freguesia de São João da Ribeira, que pretende doar ao Município uma serventia particular, e, gostaria de ter como contrapartida o asfaltamento da mesma, disse também que a Junta de Freguesia remeteu a situação para a Câmara Municipal, mas passados 27 meses ainda não houve nenhuma resposta à questão por parte dos serviços municipais. Salientando que perante os argumentos e factos apresentados disse que lhe parecia viável aceitar a proposta, considerando que todos ficariam beneficiados, contudo questionou o Executivo sobre quais eras as dúvidas e eventuais obstáculos a esta resolução. -----

----- Continuou a sua intervenção referindo-se ao triste episodio que envolveu o Rio Maior Sport Club Sade, relativamente à questão dos atletas terem ocupado instalações municipais sem que o Município tivesse conhecimento, pelo que solicitou informações

sobre o assunto ao Executivo.-----

----- Referiu-se também aos acontecimentos ocorridos na Vila da Marmeleira e Assentiz, dizendo que tinha conhecimento da realização de reuniões com a Junta e Assembleia de Freguesia e alguns residentes, solicitando informação sobre o que tinha sido transmitido e como a Câmara Municipal estava a tratar este tema. -----

----- Ainda e sobre o Plano de Pormenor das Salinas, disse que independentemente daquilo que consta no referido plano, na sua opinião nada obstava a que fossem feitas outras intervenções, pelo que questionou ao Executivo, sobre o que estava previsto para reparar os danos que, entretanto, ali ocorreram, e que tinham de ser resolvidos. -----

----- Disse, também, que foi com satisfação que verificou a dinâmica e envolvimento do Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, juntamente com os Municípios de Óbidos e Caldas da Rainha, na questão do Hospital das Caldas da Rainha, dizendo que politizar demasiado o assunto não resolvia, era necessário conquistar a população. -----

----- Continuou dizendo que na sua opinião e na opinião dos Vereadores do Partido Socialista, Rio Maior tinha de ter sido ouvida e não foi, por conseguinte recomendava uma gestão cuidadosa do assunto, para não se correr o risco de contaminar a decisão. -----

----- Ainda no uso da palavra referiu que gostaria de agendar com os serviços uma nova reunião para fazer uma análise à proposta do PDM, que se encontra em apreciação, e ainda, para analisar a situação da Casa do Ruy Belo e Moagem, do ponto de vista do contrato. -----

----- Terminou a sua intervenção referindo que no próximo ano de 2024, farão 100 anos que a instituição do ensino secundário existe em Rio Maior, e também farão 100 anos que foi constituída a Sociedade João Teodósio Barbosa, Lda, referindo que eram dois marcos importantes para a sociedade Riomaioirense, por conseguinte gostaria de participar e dar contributos para que pudesse, o Município, comemorar dignamente estas duas data importantes. -----

----- **Vereador João António Lopes Cadoso**, apresentou cumprimentos a todos os presentes e dirigindo-se aos Vereadores do Partido Socialista, disse que existia muito respeito e amizade, no entanto haviam situações que tinham de ser faladas. -----

----- Referiu que tinha visto uma publicação com o título “Uma nova pecuária em Marmeleira/Assentiz”, dizendo que o Vereador Miguel Félix Paulo, falava daquilo que não tinha conhecimento, porque da forma como escreveu aquela publicação, fazia parecer que a pecuária estava aprovada, acusando-o de ser mentiroso, populista, demagógico e de fazer política de baixo nível, e que colocava os interesses partidários e a luta política acima do interesse dos munícipes. -----

----- Continuou dizendo que os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista com aquelas atitudes tinham deixado de ser uma oposição responsável e que tinha sido uma falta de

respeito para com os técnicos da Câmara Municipal, que se encontram a analisar o processo em causa. -----

----- Em forma de esclarecimento disse que o pedido de Licenciamento de obras deu entrada nos serviços da Câmara Municipal como qualquer outro processo, contudo salientou ser do conhecimento geral que a competência do licenciamento da atividade é da DRAPLVT (Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo). -----

----- Continuou dizendo que o processo se encontra em análise técnica e serão solicitados os pareceres às entidades que a Lei impõe, pelo que ainda se está a aguardar. Disse também que a Câmara Municipal de Rio Maior está e sempre estará ao lado da população e foi com agrado que registaram que tinha sido feito um abaixo assinado por parte da população, demonstrando o desagrado na construção da referida pecuária, considerando ser este era um fator importante e que o mesmo seria junto ao processo assim que desse entrada nos serviços. -----

----- **Vereador Miguel Félix Paulo**, pediu para intervir em defesa da sua honra. -----

----- **Presidente da Câmara** deu a palavra ao Vereador para que mesmo possa identificar o momento em que a sua honra fora colocada em causa. -----

----- **Vereador Miguel Félix Paulo** interveio dizendo que nas redes sociais lhe tinham chamado, ignorante, incompetente, incoerente, pateta e mentiroso e que também já tinha percebido que a convivência democrática em Rio Maior, era feita de uma forma baixa, quando se dirigiam a outras pessoas. Assim, declarou que tinha registado e tomado nota daquilo que tinha sido dito Vereador João António Lopes Cadoso e terminou dizendo que, passa-se a citar “cumpra a sua missão que eu cumpo a minha”. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio para responder às questões colocadas, dizendo mais uma vez que se congratulava pelo facto da Câmara Municipal de Rio Maior não ter pagamentos em atraso e ter uma média de pagamentos interessante, porque “contas certas” era o apanágio da Câmara Municipal de Rio Maior e que era um ponto de orgulho para todos. -----

----- Quanto às dividas anteriores ao ano 2018, disse que no momento não tinha essa informação e questionou a Senhora Vereadora se era possível receber essa mesma informação por escrito, ao que a Senhora Vereadora respondeu afirmativamente, assim solicitou de imediato aos serviços para tomarem as devidas diligencias e fazerem chegar essa informação. -----

----- Sobre o pedido de empréstimo, disse que o mesmo já tinha visto do Tribunal de Contas e relativamente às condições eram as que tinham sido acordadas aquando do pedido de contratação do mesmo, sobre as condições de todos os outros empréstimos contraído pela Câmara Municipal, disse que lhe iria fazer chegar também por escrito toda essa informação. -----

----- Continuou e respondendo às questões colocadas pelo Vereador Miguel Félix Paulo, esclareceu que se tinha cumprido o Regimento Funcionamento da Câmara Municipal de Rio Maior, como sempre se fez até então, ou seja, os documentos são sempre disponibilizados logo que seja possível. -----

----- Quanto às congratulações, disse que se associava sempre a tudo o que fosse de sucesso para Rio Maior. -----

----- Sobre o assunto de São João da Ribeira, disse que era uma questão de gestão corrente e que se encontrava a ser tratada pelos serviços, e a ser aceite ou realizada será calendarizada no tempo, como são todos os outros assuntos, acrescentado que não era assunto de discussão política. -----

----- Ainda e sobre o assunto do Rio Maior Sport Club Sade, na questão em particular que foi referida, disse que a Câmara Municipal era proprietária de um apartamento sito na AV. Paulo VI, e que tinha chegado ao conhecimento da Câmara Municipal de que o referido apartamento estava a ser ocupado por atletas e nesse sentido foi enviado o serviço de fiscalização ao local para se inteirar da situação, assim e tendo-se verificado que de facto o referido apartamento estava a ser ocupado abusivamente e de forma ilegal por 4 atletas, de imediato foram convidados a sair. -----

----- Sobre as reuniões que solicitou, sugeriu que agendasse uma reunião com o Vice-Presidente relativamente ao Plano de Pormenor das Salinas, e com o chefe de Divisão da Unidade de Obras Públicas, Equipamentos e Infraestruturas, para consultarem todos os documentos e todo o projeto da Casa Poeta Ruy Belo e Moagem, acrescentado que pretendia estar presente na reunião. -----

----- Ainda e relativamente às Salinas, disse que os danos existentes no património publico estavam identificados e também já tinha sido solicitado orçamento para proceder à sua reparação, nomeadamente no muro que derrocou. -----

----- Quanto ao Hospital de Caldas da Rainha, agradeceu as palavras que foram dirigidas no reconhecimento da presença da Câmara Municipal, porque todas as formas de “luta”, são essenciais para se poder manter o serviço de proximidade com o Centro Hospitalar do Oeste. -----

----- Quanto à politização do assunto, disse que não tinha sido ele a abordar esta matéria, opinando que este não era um tema de “Partidos”, respeitava o que tinha sido dito na intervenção, no entanto o seu conteúdo poderia ser dirigido a outros autarcas, mas não a si. -----

----- Sobre o assunto da construção da pecuária na Vila da Marmeleira, disse, que também tinha tido oportunidade de ver a intervenção política que o Vereador Miguel Félix Paulo tinha feito sobre o assunto, não colocando em causa a sua legitimidade, porque era o Senhor Vereador que fazia a sua gestão política, e, com certeza que se deslocou à Vila da

Marmeleira enquanto líder partidário, pois não acreditava que o tivesse feito enquanto Vereador, porque nesse caso e sem qualquer tipo de ofensa, disse que a sua obrigação teria sido dirigir-se à Câmara Municipal, “casa” onde tem responsabilidades, para se inteirar da situação e posteriormente poder fazer uma intervenção informada. -----

----- Continuou dizendo que na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, tinha tido a oportunidade de se dirigir à Vila da Marmeleira para falar com os “atores” políticos daquela União de Freguesias, para esclarecer tudo o que comportava aquele tema. Disse, ainda, que o teor da publicação era única e exclusivamente da responsabilidade do seu autor, e que se poderia perceber que existia um “conflito” entre aquilo que são os interesses da Câmara Municipal e os interesses da população e que sobre o abaixo assinado, dava a entender que era uma afronta à Câmara Municipal. Continuou dizendo que tinha falado com o Presidente da Junta da União de Freguesias, quando surgiu a intenção de se fazer um abaixo assinado, tendo informado o mesmo, que poderia ser um ponto importante para os decisores para fazerem uma defesa e estar ao lado da população. -----

----- Ainda e sem querer faltar ao respeito, disse que discordava da ação política usada pelo Vereador, nesta forma de estar, opinando que primeiro deveria ter-se inteirado da situação antes de ter feito aquilo a que chamava “manobra política com algum foguetório”.

----- Disse ainda que tinha falado com os Senhores membros da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias, que lhe transmitiram que a visita dos membros do Partido Socialista tinha provocado o pânico na população. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTOS DA ORDEM DE TRABALHOS** -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, propôs aos Vereadores que na discussão do Ponto I, nomeadamente os Despacho nº 3 e 4 de 2023, fosse feita em conjunto, considerando que ambos tratam da mesma matéria, sendo a votação feita de forma separada após a discussão. -----

----- Colocado à votação a proposta foi aprovada **por unanimidade**. -----

----- **PONTO I – DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.** -----

----- **DESPACHO Nº 03/2023 DE 26 DE JANEIRO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO - ACORDO QUADRO N.º 01/2023 PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA (MT E BTE).**-

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho nº 3/2023, datado de 26 de janeiro, pelo qual se procedeu à abertura de procedimento de ajuste direto, com fundamento no n.º 1 do artigo 258.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º e na alínea h) do n.º 1 do artigo 26.º, todos do CCP, na medida em que estamos perante um Ajuste Direto

celebrado ao abrigo do Acordo Quadro n.º 01/2023 para Fornecimento de Energia Elétrica (MT e BTE), pela Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, pelo preço base de € 445 827,95 (quatrocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e sete euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -

----- A aprovação das peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;

----- Que seja convidada a apresentar proposta a entidade: Endesa Energia S.A. - Sucursal Portugal; -----

----- Nos termos do disposto no artigo 290.º A do CCP, designar como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, o Técnico Superior, Pedro Miguel. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocado à votação o Despacho foi **ratificado por unanimidade**. -----

----- **DESPACHO Nº 4/2023, DATADO DE 2 DE FEVEREIRO - ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA (MT E BTE), À EMPRESA ENDESA ENERGIA, S.A. – SUCURSAL PORTUGAL.**-----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho nº 4/2023, datada de 2 de fevereiro, pelo qual se determinou a adjudicação do Fornecimento de Energia Elétrica (MT e BTE), à empresa Endesa Energia, S.A. – Sucursal Portugal, no montante de € 445 827,95 (quatrocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e sete euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Que, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do CCP, o adjudicatário seja notificado para, no prazo de 2 (dois) dias a contar da data da notificação da adjudicação, apresentar os documentos de habilitação solicitados no artigo 18.º do convite do procedimento. -----

----- A aprovação da minuta de contrato nos termos propostos. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocado à votação o Despacho foi **ratificado por unanimidade**. -----

----- **PONTO II - PROPOSTA Nº 1/2023 – REVISÃO DO REGIMENTO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR.** -----

----- O Presidente da Câmara leu a proposta apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista na íntegra. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, interveio agradecendo ao Presidente da Câmara o facto de ter lido a Proposta na íntegra, e que a mesma proposta seguia a base da Lei do atual Regimento de Funcionamento da Câmara Municipal de Rio Maior, admitindo que poderiam haver contraproposta mas, gostaria de poder melhorar a democracia em Rio

Maior, bem como o funcionamento da Câmara Municipal, assim esperava que houvesse o compromisso de se constituir uma comissão de trabalho para analisar as propostas para se melhorar o funcionamento da Câmara Municipal. -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÔNIO LOPES CANDOSO**, interveio dizendo que os Vereadores do Partido Socialista estavam disponíveis para aceitar propostas, no entanto na presente reunião isso não seria possível, porque qualquer outra proposta teria de ser agendada. ---

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, relativamente às intervenções do Vereador Miguel Félix Paulo e do Vice-Presidente, disse, que tinha uma série de considerações para melhorar a presente proposta, no entanto nestes termos colocada a proposta a discussão e apreciação a mesma ou era aprovada ou rejeitada, pelo que propunha que a mesma fosse retirada da Ordem do Trabalhos a fim de se realizar uma reunião conjunta para preparação da alteração do Regimento em vigor. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, interveio dizendo que era muito difícil, face ao Regimento em vigor, apresentar algo que se pudesse “negociar”, porque o que tinha sido apresentado era uma proposta e nesse caso ou era aprovada ou rejeitada . -----

----- Assim propôs retirar o ponto da Ordem de Trabalhos com o compromisso de se fazer uma reunião para rever o Regimento de Funcionamento da Câmara Municipal de Rio Maior, tendo por base a proposta apresentada. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio referindo que era essa a sua proposta, porque lhe parecia não ser correto, rejeitar a Proposta, mas sim retirar a mesma da Ordem de Trabalhos, ficavam todos muito mais confortáveis com a situação, comprometendo-se agendar uma reunião conjunta para discutir a questão da Proposta apresentada. -----

----- Assim ficou decidido retirar o Ponto Ordem de trabalhos. -----

----- **PONTO III – APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS – ANO DE 2023.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, submeter a deliberação da Assembleia Municipal, o seguinte: -----

----- 1 – Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes: -----

----- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; -----

----- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO IV – APROVAÇÃO DO MAPA «DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL» DE 2022 E APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2023 – REVISÃO ORÇAMENTAL N.º 1.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é: -----

-----1. Aprovar o mapa «**DEMONSTRAÇÃO** do desempenho orçamental» à data de 31 de dezembro de 2022, no qual transita um saldo orçamental da gerência de 2022 para a gerência de 2023, no montante de 6.447.495,68€, correspondendo o valor de 6.332.305,29€ a saldo não consignado e o valor de 115.190,39€ a saldo consignado; -----

----- 2. Apreciar e submeter à Assembleia Municipal para a aprovação a Modificação aos Documentos Previsionais 2023 – Revisão Orçamental n.º 1, cujo o orçamento da receita foi reforçado no montante total de 6.332.305,29€, e o orçamento da despesa reforçado no valor total de 6.332.305,29€, sendo 3.479.657,29 € para despesas correntes e 2.852.648,00€ para despesas de capital. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAS**, interveio questionando o Executivo se eventualmente existia alguma obrigatoriedade ou se era uma decisão da Câmara Municipal a distribuição entre as despesas de capital e as despesas corrente. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio dizendo que para melhor esclarecimento iria passar a palavra ao Chefe de Divisão da Área Financeira, no entanto acrescentou que havia equilíbrio entre as despesas correntes e as despesas de capital e, a Câmara Municipal fazia a sua distribuição consoante os projetos que tinha em curso. -----

----- Referiu também que o orçamento tinha sido elaborado com a distribuição prévia do saldo de Gerência através da rubrica de orçamento não definido, por conseguinte neste momento estavam a ser adotar as rubricas. -----

----- **CHEFE DE DIVISÃO DA UNIDADE DE PLANEAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA - DR. JORGE FROIS COLAÇO**, apresentou cumprimentos a todos os presentes e relativamente à questão colocada disse que não havia percentagem específica para despesas correntes e despesas de capital, sendo por norma o princípio genérico para investimento, e pode acontecer existirem determinadas despesas que ficam como despesas correntes. -----

----- Continuou dizendo que o saldo de Gerência é distribuído por despesas de capital e despesas correntes, não existindo por isso obrigatoriedade de obedecer a uma determinada percentagem. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- PONTO V – PROPOSTA DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO PARA COMPARTICIPAÇÃO DOS PASSES DO ENSINO SECUNDÁRIO, NO ANO DE 2023 ATRAVÉS DO PART –PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA, COM A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO (CIMLT).-----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, no âmbito das atribuições em matéria de Educação e Ação Social, aprovar a proposta do Contrato de Cooperação com a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), para comparticipação dos passes do ensino secundário, no ano de 2023, através do PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária.-----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAR, interveio referindo que o valor para o ano 2023 era inferir ao que tinha sido comparticipado no ano 2022, dizendo que iria haver mais despesa e menos comparticipação, questionando o Executivo sobre o referido calculo. -----

----- VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO, interveio dizendo era importante que tudo o que fosse para melhor e para ajudar as pessoas a ter uma mobilidade com mais qualidade de vida e com isso poder-se também poupar o ambiente, sendo também importante a questão financeira da mobilidade, porque toda a rede de transportes que serve os municípios e os alunos, deverá ser sempre uma preocupação constante atento a sua melhoria e eficiência, considerando que ainda à muita coisa por fazer. -----

----- VEREADORA MARIA LEONOR MAGALHÃES FRAGOSO, interveio para responder à questão colocada e disse que o Plano de Transportes era sempre aprovado, por estimativa, no decurso do ano letivo anterior, por conseguinte, à data que o Plano é aprovado ainda não existem dados concretos para o ano letivo seguinte, apenas uma perspetiva e uma estimativa, no entanto à sempre lugar para acertos através das faturas dos serviços prestados, que vão sendo apresentadas mensalmente e é por aí que se consegue ajustar os valores. -----

----- Relativamente à mobilidade, cumpre à Câmara Municipal tratar essa questão, mas também é dever do Governo Central fazer cumprir e publicar as orientações nesse sentido, porque se perspetiva que o ensino secundário passe a ser obrigatório e tudo o que comporta passe, também, a ser gratuito, no entanto isso ainda não se verifica, pelo se continua a aguardar a publicação das Portarias que vêm regulamentar a ação para o exercício das competências dos Municípios. -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA, interveio novamente para falar da questão da mobilidade, dizendo que concordava com as palavras do Vereador Miguel Félix Paulo, porque de facto vive-se em tempos em que o transporte coletivo é uma procura constante e não se pode

pedir a uma população que use os transportes coletivos de forma frequente, quando na verdade o País não fornece condições iguais em todo o território, para que o transporte coletivo possa ser uma escolha. -----

----- Neste sentido informou que a CIM (Comunidade Intermunicipal) e todos os Municípios que a compõem, estão a equacionar a constituição de uma entidade que possa ser gestora efetiva de realização de transportes, sendo esta uma aposta arriscada porque o conhecimento, tem de ser conseguido para poder ter eficácia. -----

----- Continuou dizendo que no território de Rio Maior, quando existe calendário escolar, a rede de transportes é minimamente suficiente, fora do calendário escolar a rede é claramente insuficiente e nesse sentido a CIM, está a trabalhar na constituição de uma Empresa de Transportes e no transporte a pedido, para as áreas em que o transporte coletivo regular não tem uma resposta eficaz e Rio Maior está também a trabalhar em alternativa para que o Município possa ter mais soluções na mobilidade suave e urbana. -

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO VI – CONTA FINAL DA EMPREITADA "REABILITAÇÃO DAS ESCOLAS BÁSICAS INTEGRADAS DO CONCELHO - LOTE2 - EBI FERNANDO CASIMIRO PEREIRA DA SILVA" - PROC. N.º 30/2021/CP - LT 2.** -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, propôs aos Vereadores que a discussão do ponto VI e VII, fosse feita em conjunto, considerando que tratam da mesma matéria, embora em estabelecimentos de Ensino diferentes, sendo a votação feita de forma separada após a discussão. -----

----- Colocado à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a conta final da empreitada "Reabilitação das Escolas Básicas Integradas do Concelho - Lote 2 - EBI Fernando Casimiro Pereira da Silva", no valor de € 942 926,95 (novecentos e quarenta e dois mil novecentos e vinte e seis euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da informação interna nº 12/UOPEI/2023 de 26 de janeiro de 2023 e respetivos despachos. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, disse que a Conta Final da Empreitada era um ponto meramente administrativo, não obstante salientou que o investimento continuado da Câmara Municipal, permitia que alunos e professores na sua atividade pudessem ter condições melhoradas. -----

----- Continuou dizendo que a reabilitação das escolas vinha ainda ao abrigo de financiamento anterior e por conseguinte a prioridade da Câmara Municipal foi , uma vez que iriam existir fundos para a construção da residência de estudantes e como estava tudo

subvalorizado a Câmara Municipal decidiu desistir do financiamento, reprogramando o que se encontrava disponível e aplicou-o na reabilitação das escolas, permitindo que nos dias de hoje se pudesse ter escolas muito mais agradáveis e energeticamente mais eficazes.--

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAR**, interveio dizendo que os referidos pontos já tinham feito parte da Ordem de Trabalhos numa reunião anterior e tinham sido retirados, por conseguinte questionou o Executivo se o cabimento orçamental anteriormente apresentado tinha o valor incorreto e também qual motivo de ter vindo agora para apreciação com um valor diferente, porque lhe parecia que os documentos agora apresentados vinham substituir os anteriores. -----

----- **CHEFE DE DIVISÃO DA UNIDADE DE OBRAS PÚBLICAS, EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS – ENG.º RICARDO NUNO BENTO ROSÁRIO**, apresentou cumprimentos a todos os presentes e, relativamente à questão colocada disse que de facto o assunto tinha sido retirado da Reunião de Câmara, porque o empreiteiro que se encontra a executar a obra tinha solicitado uma revisão extraordinária de preços, situação que a Câmara Municipal não concordou e contrapôs com a apresentação de uma nova revisão de preços.

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio dizendo que a dúvida colocada pela Vereadora **Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar**, prendia-se com o facto de ter vindo a reunião de Câmara uma revisão extraordinária de preços para ser aprovada, no entanto o ponto foi retirado pelos razões acima expostas pelo **Eng.º Ricardo Nuno Bento Rosario**, e assunto não voltou a reunião de Câmara para aprovação, questionando os serviços se a aprovação da Conta Final da Empreitada contemplava também a aprovação da revisão de preços. -----

----- Sobre o cabimento que a Senhora Vereadora se refere, solicitou que a mesma fizesse chegar ao Gabinete de Apoio à Presidência, informação com as dúvidas colocadas, comprometendo-se a prestar ele próprio todos os esclarecimentos necessários. -----

----- **CHEFE DE DIVISÃO DA UNIDADE DE OBRAS PÚBLICAS, EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS – ENG.º RICARDO NUNO BENTO ROSÁRIO**, interveio, dizendo que a Conta Final da Empreitada que agora se apresenta para deliberação, contemplava a revisão de preços e os roteiros de trabalhos. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**, com declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar. -----

----- **Declaração de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo**, que se transcreve na íntegra:

---- “Votamos favoravelmente naturalmente porque decorre da Lei. Os fundos que aqui estão e terão sido com certeza aqueles que foram aportados pelos serviços, quanto às suas necessidades e não pomos isso em causa, esperamos que façam uma boa gestão, naturalmente e para proveito dos Riomaioreses”. -----

PONTO VII – CONTA FINAL DA EMPREITADA "REABILITAÇÃO DAS ESCOLAS BÁSICAS INTEGRADAS DO CONCELHO – LOTE 1 - E.B.I. MARINHAS DO SAL" - PROC. N.º 30/2021/CP - LT 1. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a conta final da empreitada “Reabilitação das Escolas Básicas Integradas do Concelho - Lote 1 - E.B.I. Marinhas do Sal” - Proc. n.º 30/2021/CP - Lt 1, no valor de € 602 648,45 (seiscentos e dois mil seiscentos e quarenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da informação interna nº 11/UOPEI/2023 de 26 de janeiro de 2023 e respetivos despachos. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**, com declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar. -----

---- **Declaração de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo**, que se transcreve na integra: -

----- “Declarado ser pontos genéricos, também genericamente aprovamos esta questão administrativa da conta e com isso concordando com a globalidade, em genérico, das obras, há aspetos dos quais nomeadamente o seu resultado final, com o qual não estou de acordo. Portanto, esta minha aprovação da conta geral, não significa que aprove tudo o que foi feito em termos de obra em si e o seu resultado final”. -----

----- PONTO VIII - APOIOS FINANCEIROS CARNAVAL 2023 – PAGAMENTO ANTES DO EVENTO – TRANSFERÊNCIAS PARA FAMÍLIAS E INSTITUIÇÕES; -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar o pagamento prévio dos prémios previstos nas normas aprovadas, a fim de se poder proceder à transferência do valor de 2 200,00€ (dois mil e duzentos euros) para “Instituições sem Fins Lucrativos” e 920,00€ (novecentos e vinte euros) para “Famílias”, num total de 3 120,00€ (três mil cento e vinte euros) nos seguintes termos:-----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio dizendo que no presente ano se estava a atravessar uma crise económica e por essa razão a Câmara Municipal tentou suavizar os custos para os participantes no Carnaval, assim o Executivo decidiu desistir da tenda de animação noturna, transferindo esse mesmo custo diretamente para os participantes, com um maior apoio monetário e com isso também se tentou dinamizar a animação noturna nos bares da Cidade e nas festas do Concelho de Rio Maior. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FELIX PAULO**, interveio, dizendo que estava inteiramente de acordo com o procedimento adotado pela Câmara Municipal, no entanto questionou o Executivo sobre o que era considerado “Instituições sem Fins Lucrativos” e “Famílias”. ---

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio, solicitando a colaboração do Chefe de Divisão da Unidade de Desporto, Cultura e Desporto - Dr. Fernando Costa, para esclarecer para a questão colocada. -----

----- **CHEFE DE DIVISÃO DA UNIDADE DE DESPORTO, CULTURA E DESPORTO - DR. FERNANDO COSTA**, apresentou cumprimentos a todos os presentes e esclareceu que a denominação de “Instituições sem Fins Lucrativos” e “Famílias”, era meramente uma questão de organização da classificação orçamental, ou seja nos grupos organizados que se apresentam em representação de uma Associação ou de alguém constituído sem fins lucrativos, o apoio atribuído era feito por transferência para “Instituições sem Fins Lucrativos”, no caso de ser um grupo organizado por particulares o apoio era feito para o particular responsável pelo grupo, denominando essa transferência como “Famílias”, não foram efetuadas transferências para freguesias, considerando que não houve inscrições por parte dessas instituições. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**, -----

----- **APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES** -----

----- Ao abrigo do preceituado no n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e bem assim do que dispõe o nº 4, do artigo 34 do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, em minuta, todos os textos das Deliberações, para efeitos imediatos.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- Quando eram onze horas e vinte minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Margarida Maria Machado Coelho, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA